

Conselho do Pólo Universitário de Volta Redonda
Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 2008
14 de outubro de 2008

Ata aprovada em:

____/____/20____

Presentes:

Conselheiros:

Alexandre José da Silva;
Fábio Henrique de Mayrink;
Jayme Pereira de Gouvêa;
Marco Antônio F. Augusto;
Nadja Valéria de V. Ávila;
Renata da Rocha Silva;
Renato Dietrich de Azevedo;
Terezinha M. F. Benevides Lobianco.

Convidados: Catharina Marinho Meirelles;
Cristiano Fonseca Monteiro;
Luiz Carlos Vieira;
Mônica Machado;
Murilo Alvarenga Oliveira;
Rodrigo Carlos Marques Pereira.

Pauta:

1 – Representação do PUVR nos Conselhos Superiores.

1 Às 13h 43min, na sala B6 da EEIMVR, o Professor Alexandre José da Silva cumprimenta a
2 todos os presentes e dá início à 8ª reunião extraordinária de 2008, contando a presença de 8
3 conselheiros e explicando a pauta da reunião, que trata da representação do Conselho dos
4 docentes do PUVR nos Conselhos Superiores da Universidade. Ele diz que a Universidade
5 encontra-se num momento de consulta eleitoral visando às eleições e conta também que nos
6 Pólos, por haver legislação específica, a Resolução 323 de criação dos Pólos Universitário em
7 novembro de 2006, os Pólos não estão incluídos nesta consulta eleitoral, porém
8 independentemente disto, os mandatos dos últimos representantes eleitos para os Conselhos
9 Superiores, incluindo aqueles da Unidade já existente na EEIMVR, terão fim em dezembro de
10 2008, segundo ele, o Prof. Fontana é um dos representantes da EEIMVR. O Prof. Alexandre
11 questiona a Prof.^a Nadja sobre quem seriam os representantes no CEP e um dos presentes cita a
12 presença do Prof. Heraldo como um dos representantes no CEP. O Prof. Alexandre diz que
13 com este fim de mandato abre-se o espaço para representação segundo uma nova
14 regulamentação, ou seja, segundo ele, a representação do PUVR e suas Unidades que seria
15 regida pela Resolução 323, cuja cópia da página 36 do Boletim de Serviço número 197 de 2006
16 foi encaminhada aos presentes e ele acrescenta que esta página contém o artigo quarto com
17 seus parágrafos primeiro e segundo que dizem respeito à representação dos Pólos
18 Universitários nos Conselhos Superiores. O Prof. Alexandre diz que trouxe também a cópia da
19 Resolução número 104 que regulamenta no artigo 31, na página 24, da seção 5, que trata dos
20 Candidatos aos Órgãos Colegiados. As Professoras Terezinha e Catharina chegam para a
21 reunião e o Prof. Alexandre assinem o livro de presença. O Prof. Alexandre conta sobre os dois
22 documentos que regem as Consultas Eleitorais do Pólo para representação do PUVR junto aos

23 Conselhos Superiores, considerando que a UFF possui três Conselhos Superiores: o Conselho
24 de Curadores, Conselho de Ensino e Pesquisa e o Conselho Universitário, como órgão
25 máximo. Ele relata que o artigo 4º da Resolução 323 diz que os professores dos Pólos
26 Regionais terão representação nos Conselhos Superiores da Universidade e no parágrafo
27 primeiro diz que a representação nos Conselhos Universitário será de um professor de cada
28 Unidade pertencente ao Pólo até o máximo de quatro professores por Pólo, ressaltando que se
29 trata de qualquer um dos Pólos, pois é um Regimento Geral e não específico a um determinado
30 Pólo Regional. Ele explica que o PUVR elegerá dois docentes para o Conselho Universitário:
31 um para o Conselho de Curadores e outro para o CEP, com seus respectivos suplentes, com um
32 total de oito representantes, titulares e suplentes para as respectivas vagas. Ele conta que o
33 Conselho do Pólo Universitário foi eleito com base no sistema uninominal, como está previsto
34 na Resolução de número 323, mas no caso de eleição para o Conselho Universitário, do CEP e
35 de Curadores, isto não está explicitado na Resolução, portanto, ele considera que deve-se
36 remeter ao Regulamento superior da UFF, a Resolução de número 104, que diz em seu artigo
37 31 da seção 5 no parágrafo 1º a esse respeito; então Prof. Alexandre lê a referida Resolução e
38 faz algumas considerações sobre a aceitação deste regimento, dizendo que apesar do Pólo não
39 ser um Centro Universitário, algumas regulamentações do segundo se aplicam ao primeiro na
40 falta de regulamentação específica. O Prof. Alexandre diz que o Conselho do Pólo
41 Universitário não teve a oportunidade de colocar formalmente, na época, representantes da
42 ECHSVR, em função de todos se encontrarem na posição de estagiários probatórios e segundo
43 um artigo da Resolução 104 isto não seria permitido. Por outro lado, o Prof. Alexandre diz que
44 existe a necessidade de formar uma chapa completa para o Conselho Universitário, com duas
45 vagas; ele relata que, em sua própria interpretação, seria impossível a formação de uma chapa
46 completa no PUVR, pois necessitaria de representantes da ECHSVR que no momento não
47 estão habilitados para tal e ele acrescenta que esta seria a questão que ele traz ao Conselho para
48 ser discutida e apontadas possíveis soluções, então ele abre a palavra aos Conselheiros. O Prof.
49 Fábio conta que como já foi discutido internamente entre alguns professores da ECHSVR e a
50 Direção da Unidade, em março de 2009, um grupo de professores da referida Unidade estarão
51 saindo do estágio probatório e passando para a categoria de servidor estável; assim sendo, a
52 ECHSVR já teria professores habilitados para a candidatura à representação no Conselho
53 Universitário, desta forma o Prof. Fábio propõe que se aguarde e que a formação de chapas
54 ocorra em março de 2009. Ele acrescenta que, no entendimento de seu departamento, seria uma
55 proposta, mas também a única solução no momento. O Conselheiro Marco Antônio questiona
56 sobre qual seria a data da eleição e o Prof. Alexandre responde que ainda não está estabelecida
57 e que não há prazo para a mesma. A Prof.^a Terezinha conta que ela e a Prof.^a Catharina
58 estavam lendo no edital e lhe pareceu que dizia que a chapa deveria ser formada até o dia 16 e
59 as eleições deveriam acontecer em novembro, então ela propõe que esta formação de chapas
60 não seja feita no presente momento, mas que aguarde para ter representantes de ambas
61 Unidades, pois ela entende que não faz sentido um Pólo possuir representante de apenas uma
62 das Unidades. O Prof. Alexandre esclarece que a Resolução do CUV que estabeleceu edital e
63 prazos não regulamenta as eleições do Pólo, somente as eleições fora do Pólo, portanto o
64 referido edital não estaria estabelecendo datas para o Pólo, no seu entendimento. O Prof.
65 Renato diz que para se seguir estritamente o regulamento, no momento, não há nenhuma
66 possibilidade da ECHSVR indicar algum representante para os Conselhos Superiores, e como
67 foi dito isto somente seria factível a partir de março ou abril, portanto, ele propõe que sejam
68 indicados dois representantes da EEIMVR, a fim de se aplicar o regulamento, mas, embora
69 esteja correto, sob o aspecto de regulamentação, isto poderia ser um causador de embaraços no
70 processo, que poderiam ser evitadas. Então ele diz que poderia ser estudada a viabilidade de se
71 fazer uma eleição agora e esses representantes assumirem somente após a obtenção da
72 estabilidade ou no momento em que houver um grupo de professores completando o estágio

73 probatório, que seja feita uma eleição dentro da ECHSVR, contudo acrescenta que, no
 74 momento, acredita que não exista pessoa capaz de decidir sobre esta legislação. O Prof.
 75 Alexandre alerta que a questão de regulamento é muito sutil, pois o mesmo trata de eleição e
 76 não de posse, ou seja, a posse é um processo posterior a eleição, e o resultado prático disto
 77 seria que mesmo que o candidato viesse a tomar posse após sua habilitação, ele é um candidato
 78 inelegível. Ele acrescenta que este é um detalhe, que não significa que a eleição deveria ou não
 79 ocorrer no presente momento. A Prof.^a Nadja diz que pelo RGCE está claro que os candidatos
 80 a eleições referidos no inciso I se apresentarão organizados por chapas completas, portanto, ela
 81 entende que seria prudente que o Conselho do PUVR aguardasse que os candidatos da
 82 ECHSVR possam se candidatar e ela questiona sobre a consulta que o Prof. Alexandre disse
 83 que fez a PROGER e o Prof. Alexandre responde que realmente havia feito consultas a
 84 PROGER na forma de e-mail e telefone, mas ainda não recebera um retorno e por isso
 85 resolveu fazer a consulta ao Conselho do PUVR. O Prof. Alexandre diz que o fato é que o
 86 mandato dos atuais representantes está terminando e que se por um lado não é possível formar
 87 a chapa no momento, por outro não é impossível aguardar 2 ou 3 meses. Ele ainda faz alguns
 88 comentários sobre as posses dos representantes do Conselho Universitário, relatando a falta de
 89 sincronismo para tal. A Prof.^a Terezinha questiona se os outros Pólos também não estariam
 90 passando pelo mesmo problema do PUVR, com professores em estágio probatório e o Prof.
 91 Alexandre diz que em sua opinião os demais Pólos passam pelo mesmo problema, acrescenta
 92 que só com um professor fora do estágio probatório não seria possível montar uma chapa e
 93 encerra a discussão dizendo que cabe ao Conselho tratar das questões do PUVR somente. O
 94 Prof. Fábio questiona se são dois representantes, um da EEIMVR e outro da ECHSVR no
 95 Conselho Universitário, mas ainda teria CEP e Conselho de Curadores, então ele gostaria de
 96 saber como ficaria a divisão, se poderia ser dois da EEIMVR. O Prof. Alexandre responde que
 97 não há regulamentação. O Prof. Fábio então pergunta sobre os suplentes. O Prof. Alexandre
 98 responde que podem ser formadas quantas chapas forem possíveis e cada chapa é o resultado
 99 de uma ação de seus elementos, desta forma, as chapas serão formadas dentro da
 100 regulamentação, que diz somente que terá um representante de cada Unidade. O Profs. Fábio e
 101 Alexandre têm uma breve discussão a respeito de quem seriam os eleitores. O Prof. Renato diz
 102 que a inscrição nas chapas possuem oito lugares: titular e suplente para o CEP, titular e
 103 suplente para o Conselho de Curadores, sendo duas vezes este grupo, e questiona se as
 104 combinações podem ser de todos os representantes só da Engenharia em um grupo, ou se teria
 105 que ter representantes de ambas Unidades em cada grupo. O Prof. Alexandre responde que a
 106 pergunta do Prof. Renato é passível de interpretação, mas o que diz o regulamento é que deve
 107 ser um professor de cada Unidade Universitária para o Conselho Universitário e para cada
 108 professor está implícito um suplente, porém não cabe ao presidente do Conselho fazer este tipo
 109 de interpretação dos últimos detalhes. Ele diz que em algum momento de 2009 será feita uma
 110 Comissão Eleitoral pelo Conselho do Pólo Universitário e não pela Direção do PUVR, como
 111 feito anteriormente, em função da ausência do Conselho do PUVR. Ainda segundo o Prof.
 112 Alexandre, essa Comissão Eleitoral regulamentará dentro do seu grau de liberdade a Consulta
 113 Eleitoral. O Prof. Alexandre considera que lhe pareceu que não houve nenhuma palavra
 114 contrária a proposta do Prof. Fábio, que sugere que seja postergada a formação da Comissão,
 115 ou seja, a eleição propriamente dita, até o momento que seja possível incluir os professores da
 116 ECHSVR no processo eleitoral para a formação de chapas, acreditando que isto ocorra em
 117 meados de março ou abril. O Prof. Alexandre pergunta à Prof.^a Catharina se seria esta ocasião
 118 mesmo e a Prof.^a Catharina responde que foi nomeada em 10 de abril de 2006 com outros
 119 professores. Então o Prof. Alexandre diz que 10 de abril de 2009 seria a data limite mínima
 120 para a abertura das inscrições, mas a Comissão Eleitoral deverá ser formada antes desta data. A
 121 Prof.^a Nadja diz que não deveria esperar esta data para a formação da Comissão e o Prof.
 122 Alexandre concorda dizendo que a formação da Comissão seria antes disto para haver tempo

123 de trabalho e abertura das inscrições, portanto, ele acredita que em fevereiro já se deva ter esta
124 Comissão formada. A Prof. Nadja questiona se janeiro não seria melhor para a criação da
125 Comissão e o Prof. Alexandre considera que o mês de janeiro tem poucas pessoas na reunião
126 do Conselho, inclusive, segundo ele, no último ano não houve reunião do Conselho neste
127 período, portanto, considerando esta uma discussão importante, seria necessário que houvesse
128 um número maior de Conselheiros na reunião e assim, fevereiro seria um período mais
129 oportuno. O Prof. Jayme diz que o processo não precisa ser agilizado, pois as inscrições das
130 chapas poderão ser feitas somente após o período de habilitação para a candidatura, que é o fim
131 do estágio probatório. O Prof. Alexandre diz que concorda com o Prof. Jayme, porém existem
132 outras questões preliminares a serem resolvidas pela Comissão antes da abertura das inscrições,
133 como regulamentações, primeira reunião, entre outros, assim surge a necessidade da
134 antecedência. Após uma breve discussão a respeito da época de criação da Comissão e do
135 período que configura o estágio probatório o Prof. Alexandre diz que a questão legal está no
136 fato de que um professor eleito recebe um mandato e que este mandato não pode ser cassado.
137 Por outro lado, um servidor não estável tem maior possibilidade de ser desligado do Sistema
138 Jurídico Único e algumas considerações são feitas pelos presentes e pelo Prof. Alexandre, que
139 termina dizendo que entende que não há palavra contra a proposta do Prof. Fábio. O Prof.
140 Alexandre registra a chegada do Prof. Murilo e coloca em votação a proposta do Prof. Fábio de
141 postergar a abertura do processo de Consulta Eleitoral para eleição dos representantes do
142 PUVR junto aos Conselhos Superiores da Universidade para fevereiro de 2009, ou talvez,
143 março, acreditando que em janeiro do mesmo ano não ocorra reunião do Conselho. A proposta
144 é aprovada por unanimidade e nada mais havendo a tratar, às 14 h 25 min, o Prof. Alexandre
145 agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por Letícia
146 Lopes Tavares de Lima e corrigida e assinada por mim, Diretor do Pólo Universitário de Volta
147 Redonda.

Volta Redonda, 14 de outubro de 2008

PROF. ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, DR.-ING
PRESIDENTE DO CONSELHO DO PUVR